ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5050/2020 EDITAL N°. 2943/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

> CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, <u>a contar de 07 de julho de 2020,</u> conforme Parecer Técnico nº 45/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de julho de 2020.

Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda Giovani Amestoy da Silva Contratada Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 45/2020

REF: Contrato de prestação de serviços nº 5050/2020.

Recapeamento Asfáltico com CBUQ s/Base de Paralelepípedos. Avenida Presidente Kennedy, Rua Benjamin Constant, Rua Barão de Caçapava e Rua Gal. Osório - Caçapava do Sul – RS

Empresa: DELLA PASQUA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 00.093.197/0001-50.

Tendo em vista que o prazo para conclusão da obra supracitada irá expirar em 06/07/2020, e ainda existem alguns serviços pendentes a serem executados, recomendamos a adição de prazo.

Para realização dos trâmites legais são necessários mais 60 dias, a contar do dia 07/07/2020.

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2020.

André S. Pereira Arquiteto e Urbanista – CAU/RS A57.762-6 DT – SMPMA